



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLACOS, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 168/2025

Proponente: Vereador Juarez José Xavier

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 859

em 21/05/25 às 16:15


Encarregado

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi junior

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

INDICO, À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, A AQUISIÇÃO DE ÁREA PÚBLICA EM BOM JESUS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PARA ATENDER A COMUNIDADE LOCAL, CONTENDO BRINQUEDOS PARA AS CRIANÇAS, E SE POSSÍVEL, ALGUM ATRATIVO PARA ADULTOS, PARA OS QUAIS SEGUEM COMO SUGESTÕES, MESAS PARA OS MESMOS JOGAREM XADREZ E DOMINÓ.

JUSTIFICATIVA

Cabe ressaltar, que esta solicitação merece especial atenção, visando atender aos anseios dos moradores locais, os quais, reivindicam tais benfeitorias de longa data, sobretudo, merecem e fazem jus às mesmas.

Nesse contexto, solicito que providencie o mais breve possível, a realização do solicitado acima, a fim de contemplar os munícipes daquela Comunidade.

Posto isto, espero poder contar o apoio e o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Pasta Municipal a que compete, no sentido de atender com celeridade o que segue.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2025.



Juarez José Xavier
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.

4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja
Louvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003400340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Thiago dos Santos da Silva** em **26/06/2025 11:53**

Checksum: **44F8E376E255E0FD4446A5116B50A93BE78224BF9202134DC140BB8F519C8256**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 35003400340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.